Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 613/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE WIFI-ZONE (INTERNET SEM FIO E GRATUITA) NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim sendo, o pleno acesso e uso da internet tornaram-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet se tornou um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Nesta esteira, propomos essa indicação, para que as praças do município recebam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia wifi, para que os cidadãos de São Mateus possam acessar a internet gratuitamente.

A implantação desse serviço pode ser realizado em parceria com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, tablets, notebooks, etc. Contudo, esperamos contar com a sensibilidade visionária do Poder Executivo desta cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de outubro de 2020.

PAULO CHAGAS
Vereador